

# Willis Towers Watson

## Plano de Benefícios II - Banorte, Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, Valéria Amadeu Monteiro e MIBA 845

### Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00611
CNPB	2.006.005.383
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20201231
Data do Cadastro	20201031
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	01473224721
Duration (em meses)	135
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 11,23 anos (135 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela Fundação, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

### Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	866
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Banorte II
Quantidade de Participantes Ativos	2
Valor da Folha de Salários	0,00
Quant. de Meses de Contribuição	360
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	96
Valor do Patrimônio de Cobertura	117.176.210,60
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

### Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	17192451000170

### Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-1-INPC (IBGE)
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,37
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	5,45
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,34
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.
Opinião do Atuário	O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: <a href="https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas">https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas</a> (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).

### Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	4,5
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,50
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	22,45
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,50
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar equivale a 29,12%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 22,45%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, a Fundação Itaú Unibanco e a patrocinadora do Plano optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,50% na avaliação atuarial de 2020. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar e aprovado por meio de parecer pelo Conselho Fiscal.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	<p>A Willis Towers Watson realizou estudo de aderência da taxa de juros do plano e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. para o Plano de Benefícios II - Banorte. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,74% a.a.).</p>

<b>Hipótese Atuarial</b>	
<b>ID Tipo Hipótese</b> <b>ID Hipótese Básica Item</b> <b>Valor da Hipótese Básica</b> <b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b> <b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b> <b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário. 0 - Não Aplicável 0 0,00 -1,40 0,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>Verificou-se um decréscimo salarial médio real quando comparamos os salários dos participantes ativos informados pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar na avaliação atuarial de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior, já deduzida a inflação entre as datas-base dos reajustes salariais. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados anualmente.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras e a Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com o estudo de aderência realizado para essa hipótese.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	<p>A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson indica a taxa de 0% a.a.</p>

<b>Hipótese Atuarial</b>	
<b>ID Tipo Hipótese</b> <b>ID Hipótese Básica Item</b> <b>Valor da Hipótese Básica</b> <b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b> <b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b> <b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários. 0 - Não Aplicável 0,98 0,98 0,98 0,98
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	<p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p>

<b>Hipótese Atuarial</b>	
<b>ID Tipo Hipótese</b> <b>ID Hipótese Básica Item</b> <b>Valor da Hipótese Básica</b> <b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b> <b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b> <b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade. 0 - Não Aplicável 0,98 0,98 0,98 0,98
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	<p>A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.</p>
<b>Opinião do Atuário</b>	<p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p>

<b>Hipótese Atuarial</b>	
--------------------------	--

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não há divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	Hipótese adotada com base no estudo de aderência realizado em 2019.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. Dada a insuficiência de massa crítica no plano no período da realização do estudo de aderência, em abril/2019, a hipótese de rotatividade nula foi mantida.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-19-AT 2000
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	16,53
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	14,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	17,29
Comentário sobre a divergência	A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, baseada nos estudos de aderência realizados em 2019.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-54-AT 2000
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,54
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,55
Comentário sobre a divergência	A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, baseada nos estudos de aderência realizados em 2019.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez.
ID Hipótese Básica Item	13-422-LIGHT FRACA
Valor da Hipótese Básica	LIGHT FRACA
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,01
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,01
Comentário sobre a divergência	Não há divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, baseada nos estudos de aderência realizados em 2019.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	100% na primeira elegibilidade à aposentadoria normal
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não há divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2019.

Opinião do Atuário

Essa hipótese foi adotada conforme regulamento do plano, sendo considerado 100% aos 55 anos com 30 de serviço para homem e 25 para mulher.

Benefícios	
ID Benefício - Abono Anual	2040
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	
<b>Benefícios Concedidos</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	
	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	
	0,00

Benefícios	
ID Benefício - Aposentadoria por Invalidez	6224
Qtd. de Benefícios Concedidos	43
Valor Médio de Benefício	1.647,51
Idade Média	66
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	
<b>Benefícios Concedidos</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	12.584.052,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	6.915,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	
	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	
	0,00

Benefícios	
ID Benefício - Aposentadoria por Idade	6225
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	
<b>Benefícios Concedidos</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00

<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
	<b>Benefícios a Conceder</b>
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00

Benefícios	
ID Benefício - Aposentadoria por Tempo de Contribuição	6226
Qtd. de Benefícios Concedidos	229
Valor Médio de Benefício	4.277,97
Idade Média	78
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
	<i>Provisões Matemáticas</i>
	<b>Benefícios Concedidos</b>
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	125.231.243,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
	<b>Benefícios a Conceder</b>
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	434.706,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00

Benefícios	
ID Benefício - Aposentadoria Especial e Ex-combatente	6227
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
	<i>Provisões Matemáticas</i>
	<b>Benefícios Concedidos</b>
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
	<b>Benefícios a Conceder</b>
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício - Pecúlio por Morte	6229
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	8.441.041,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5.936,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício - Auxílio Doença	6230
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício - Pensão por Morte	6.231
Qtd. de Benefícios Concedidos	212
Valor Médio de Benefício	1.833,03
Idade Média	74
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00

<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	50.533.335,00
	<b>Benefícios a Conceder</b>
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.012,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00

Benefícios	
ID Benefício - Auxílio Reclusão	6232
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
	<i>Provisões Matemáticas</i>
	<b>Benefícios Concedidos</b>
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
	<b>Benefícios a Conceder</b>
<b>Contribuição Definida</b>	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado	
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0
	<i>Provisões Matemáticas</i>
	<b>Benefícios a Conceder</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos	
Origem das PMAc e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMAc e Contratos	2 - Passivo
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	80.063.029,40
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	96
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20210401

Patrocinador		
<b>Custeio Normal</b>		
Valor do Custeio Normal		0,00
Taxa do Custeio Normal		0,00
<b>Custeio Extraordinário</b>		
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit	
Valor do Custeio Extraordinário		12.138.328,13
Taxa do Custeio Extraordinário		19.479,61
<b>Utilização de Fundos</b>		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável	
Valor da Utilização dos Fundos		0,00
Participante		
<b>Custeio Normal</b>		
Valor do Custeio Normal		0,00
Taxa do Custeio Normal		0,00
<b>Custeio Extraordinário</b>		
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável	
Valor do Custeio Extraordinário		0,00
Taxa do Custeio Extraordinário		0,00
<b>Utilização de Fundos</b>		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável	
Valor da Utilização dos Fundos		0,00
Assistidos		
<b>Custeio Normal</b>		
Valor do Custeio Normal		0,00
Taxa do Custeio Normal		0,00
<b>Custeio Extraordinário</b>		
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável	
Valor do Custeio Extraordinário		0,00
Taxa do Custeio Extraordinário		0,00
<b>Utilização de Fundos</b>		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável	
Valor da Utilização dos Fundos		0,00
Fundos Atuariais		
Fonte de Recursos		0
Finalidade		0
Valores Recebidos no Exercício		0,00
Valores Utilizados no Exercício		0,00
Saldo do Fundo Atuarial		0,00
Fundos de Destinação		
Participantes		0,00
Assistidos		0,00
Patrocinador		0,00
Saldo do Fundo de Destinação		0,00
Parecer Atuarial do Grupo de Custeio		
Evolução dos Custos		
<p>As provisões matemáticas de benefícios a conceder foram determinadas com base no valor presente das obrigações, não havendo, portanto, custo normal referente a esse Plano de Benefícios. O custo normal referente aos benefícios avaliados pelo Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (auxílios) é nulo, apurado com base na experiência do plano nos últimos dois exercícios. Custeio em 2020: O Plano de Benefícios II registrava, em 31/12/2019, um saldo devedor do contrato de dívida com a patrocinadora no montante de R\$ 85.545.859,89, a qual se origina do déficit apurado em 31/05/2006 quando da implantação do Plano de Benefícios II com a migração de participantes do Plano de Benefícios I repactuado anualmente considerando os ganhos e perdas observados, e vem sendo amortizado pela patrocinadora de acordo com os termos contratuais. A contribuição para amortização em 2020 foi de R\$ 12.304.870,16. Além disso, a patrocinadora efetuou a contribuição anual de R\$ 446.992,00 para cobertura das despesas administrativas. Custeio para 2021: O Plano de Benefícios II registra, em 31/12/2020, um saldo devedor do contrato de dívida com a patrocinadora no montante de R\$ 80.063.029,40, o qual se origina do déficit apurado em 31/05/2006 quando da implantação do Plano de Benefícios II com a migração de participantes do Plano de Benefícios I, e vem sendo amortizado pela patrocinadora de acordo com os termos contratuais. A contribuição deverá ser ajustada para refletir o novo valor do déficit. Além das contribuições para amortização do saldo devedor da dívida, a patrocinadora deverá efetuar a contribuição anual de R\$ 394.623,33 para cobertura das despesas administrativas, conforme orçamento informado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar. A prestação anual referente ao Instrumento Particular de Reconhecimento e Confissão de Dívida após sua celebração, para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado, no valor fixo de R\$ 12.138.328,13. O prazo remanescente para amortização desse déficit é de 8 anos em 31/12/2020.</p>		
Variação das Provisões Matemáticas		
<p>Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 197.239.240,00 com o evoluído para 31/12/2020, a variação encontrada é de 7,24%. Entretanto, se considerássemos as mesmas hipóteses de 2019, ao comparar o Passivo Atuarial evoluído com o reavaliado em 2020 haveria uma variação de -0,48%. Desta forma, conclui-se que o aumento observado nas Provisões Matemáticas ocorreu devido à redução da taxa de juros de 5,50% para 4,50%.</p>		
Principais Riscos Atuariais		
<p>Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.</p>		
Soluções para Insuficiência de Cobertura		

Não há insuficiência de cobertura.

#### Resultado do Plano

Resultado do Exercício	0,00
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00

#### Parecer do Plano

##### Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Fundação, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

##### Variação do Resultado

Não há variação do resultado.

##### Natureza do Resultado

Não há resultado.

#### Soluções para Equacionamento de Deficit

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da provisão matemática de benefícios concedidos, as patrocinadoras deverão firmar um contrato de dívida com garantias de valor correspondente à insuficiência. Em 01/09/2006 foi celebrado o Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças entre a Banorte Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social atual Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, e as patrocinadoras. A partir de 26/06/2013 após o 7º Aditivo ao respectivo Instrumento a patrocinadora Banco Itaúcard S.A. foi configurada como a devedora e fiadora da dívida contratada. De acordo com o parágrafo sexto da cláusula primeira do Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças, o resultado da avaliação atuarial do Plano de Benefícios II - Banorte relativo a cada exercício anual é repactuado considerando os ganhos e perdas observados. O prazo de equacionamento do déficit de acordo com o 15º Aditivo ao Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças é de 15 parcelas anuais e sucessivas contadas a partir de 31/12/2013 sendo o prazo remanescente, em 31/12/2020, de 8 anos. De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, o ajuste de precificação positivo poderá ser utilizado para redução do valor do deficit equacionado. Para 31/12/2020 o ajuste de precificação do Plano de Benefícios II – Banorte foi igual a zero, não tendo efeito no déficit acumulado. Sendo assim, o valor do deficit a ser amortizado em 31/12/2020 equivale ao valor alocado em deficit equacionado de R\$ 80.063.029,40, sendo este o valor a ser repactuado no Instrumento Particular de Consolidação e Parcelamento de Dívida e Outras Avenças.

#### Adequação dos Métodos de Financiamento

Excetuando os benefícios de auxílio-doença e auxílio-reclusão, os benefícios e institutos do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização e as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente das obrigações. De acordo com o Termo de Retirada Parcial de Patrocínio, cada participante ativo mantido no Plano de Benefícios II administrado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, tem garantido o Benefício Saldado, calculado conforme o Regulamento, cujo valor é recalculado anualmente até a data da elegibilidade ao benefício, considerando o reajuste do Salário de Participação ocorrido no ano, e, a cada exercício, o valor presente das obrigações é reavaliado. Desta forma, foi adotado como provisão matemática o valor presente das obrigações, sem definição de método de capitalização.

#### Outros Fatos Relevantes

1) Os valores de benefícios vitalícios médio e salários estão no conceito de pico e capacidade. 2) O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. 3) O percentual sobre a folha de salários informado em Fonte de Recursos referente a parcela de contribuição extraordinária - deficit equacionado é muito elevado, uma vez que a folha de salários deste plano contém apenas 2 participantes ativos. Essa informação não interfere na Fonte de Recursos uma vez que esta contribuição é estipulada via contrato de dívida em reais e não em percentual da folha de salários. 4) Com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados, a folha de salários foi suprimida deste documento por estar associada a um grupo pequeno de participantes ativos. 5) Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Dessa forma, foi calculado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar o valor de ajuste de precificação nulo para o Plano de Benefícios II, logo não há ajustes a serem efetuados no déficit apurado no encerramento do exercício de 2020, conforme previsto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. 6) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2020.

#### Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano de Benefícios II - Banorte não possui fundos previdenciais em 31/12/2020.